PROFISSIONALIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO: DESAFIOS À POLÍTICA EDUCACIONAL

Elena Maria Billig Mello – UFRGS/FACED/PPGEDU – profelena@gmail.com

Este artigo resulta de recorte da pesquisa de Doutorado em Educação, voltada à política educacional no sentido de explicitar um mapeamento conceitual e estrutural das proposições e ações em relação à profissionalização do magistério público no Brasil. Privilegia-se a abordagem qualitativa, utilizando a análise documental do ordenamento constitucional, legal e normativo, a pesquisa de produções e de estatísticas oficiais sobre o tema. Como suporte analítico-metodológico, proponho o contexto da Produção de Textos do ciclo de políticas de Ball e seus colaboradores (1992), tendo em vista que o texto político pode ser (re)lido, (re)interpretado em diferentes momentos e espaços.

Conceitos que se encontram imbricados no entendimento da profissão docente, como profissionalização, profissionalidade, formação, sindicalização, condições de trabalho, remuneração, bem como concepções de política pública e política educacional são apresentados no texto.

Para analisar a política educacional é necessário compreendê-la dentro do contexto da política pública na área social, pois, neste cenário, recebe influências na sua formulação e implantação. A educação como uma política social, segundo Azevedo (1997), é a mais estratégica das políticas desta área. Com isso, a política educacional é parte de uma totalidade maior que deve ser pensada em sua articulação com o planejamento mais global que a sociedade constrói como seu projeto e que realiza através da ação do Estado. Dessa forma, são as políticas públicas que dão materialidade e visibilidade ao Estado.

Para Barroso (2005, p. 741), na área da educação, a "influência das idéias neoliberais fez-se sentir quer por meio de múltiplas reformas estruturais", reduzindo a intervenção do Estado, "quer por meio de retóricas discursivas (dos políticos, dos peritos, dos meios de informação) de crítica ao serviço público estatal e de encorajamento do mercado".

Enguita (1991, p. 50), ao refletir sobre a profissão docente, situa-a na categoria semiprofissional, numa condição intermediária entre os profissionais e os proletários, pois os "docentes estão submetidos à autoridade de organizações burocráticas, sejam públicas ou privadas, recebem salários que podem caracterizar-se como baixos e perderam praticamente toda capacidade de determinar os fins de seu trabalho.".

Conforme Cunha (2007, p. 13), inicialmente a profissionalização foi "uma bandeira dos movimentos sindicais e de representação docente ligada, especialmente, à defesa dos planos de carreira e da valorização meritocrática para a progressão funcional". Após, "passou a ser discutida no âmbito da formação e da recuperação do status social". Esse processo de profissionalização justificou a "lógica liberal-mercadológica", funcionalista, que se apropriou deste discurso para exploração e proletarização do magistério.

Veiga (2005) evidencia a profissionalização como um processo socializador de aquisição das características e capacidades específicas da profissão. Deve ser entendida no bojo de um conceito de profissão mais social, complexo e multidimensional. Percorre outros caminhos que não são garantidos somente pela formação profissional, mas envolve alternativas que garantem melhores condições de trabalho e remuneração e a consideração social de seus membros.

Nesse sentido, Cunha (2007, p. 14) propõe o termo profissionalidade como uma forma mais adequada de referir-se ao trabalho docente visto ser esse um processo dinâmico e "em movimento"; em decorrência desse processo, o professor recorre a saberes teórico-práticos.

Inicialmente, pretendo mapear algumas produções voltadas à temática profissionalização docente e seus desdobramentos. Para tanto, utilizei o Banco de Teses da Capes para coletar os resumos de teses de doutorado, defendidas no período de 1996 a 2006, em três grandes instituições de ensino superior no Brasil: Universidade Federal do Rio Grande do Sul-UFRGS, Universidade Estadual de Campinas-UNICAMP e Universidade de São Paulo-USP.

Dos 278 resumos de teses levantados, evidenciei que a maioria da produção se concentra na temática "formação de professores", com 234 produções; seguida da "valorização e profissionalização de professores", com 20 produções; "qualificação docente", com 14 produções e "carreira profissional docente", com 10 produções. Ocorreu repetição de alguns trabalhos por apresentarem relação entre as temáticas.

A temática "valorização e profissionalização de professores" abrangeu um total de 20 resumos de teses. A instituição que mais se destacou foi a USP, com 65% das produções. Nas outras duas universidades a produção é pouco significativa, somando 35%.

Evidenciou 10 resumos de teses sobre a temática "carreira profissional docente". Foi a USP a instituição com maior número de teses com esta temática, 50% do total das produções. A UFRGS aparece com uma produção apenas no ano de 1999, envolvendo a história da carreira docente. Observei que a maioria das teses destaca o início da carreira docente e uma preocupa-se com a formação continuada dos professores ao longo da carreira. Entretanto, não verifiquei estudos sobre a estruturação e organização da carreira, assim como apareceu apenas como pano de fundo a questão do ordenamento legal da carreira do magistério público. Destaco duas pesquisas referentes à sindicalização do magistério, uma em 1998 pela USP e outra em 2001 pela UNICAMP.

A temática "formação de professores" apresentou maior número de produção de teses, com 234 resumos. Vários aspectos foram abordados nas 30 produções da UFRGS e nas 96 da UNICAMP. Na USP foram produzidas 108 pesquisas, ou seja, maior número de pesquisas, equivalente a quase 50% do total de produções, seguida da UNICAMP, com 41,03%. Destaco o número significativo de produções envolvendo a temática formação (inicial ou continuada) e desenvolvimento profissional de professores, além das produções que tratam da formação de professores em áreas específicas e de diferentes níveis da educação. Houve produção de pesquisa voltada à formação e à prática de professores em áreas em que o Brasil tem carência de profissionais, como professores de física (10 produções), matemática (9 produções), seguidos de língua estrangeira (especialmente para o ensino da

língua inglesa), ciências, educação artística, educação física, educação indígena. Uma produção traz a discussão sobre a sindicalização do magistério, em 1999, pela USP.

Para a temática "qualificação docente" foram resgatados 14 resumos de teses, sendo quase 43% produzidos na USP. Algumas produções tratam da carreira profissional, como é o caso das produções da UNICAMP sobre imagens da profissão docente em início de carreira e compromisso do magistério público com sua qualificação.

Neste cenário brasileiro, o Banco Mundial (BM) é a agência internacional de auxílio financeiro e de cooperação técnica que tem marcado maior espaço na política educacional e, conseqüentemente, na política pública de profissionalização e formação de professores, cuja missão, segundo o próprio Banco, consiste em "apoiar o Brasil na redução da pobreza e na promoção do crescimento econômico sustentável, por meio da melhoria da qualidade, da eficiência e da eqüidade do sistema educacional brasileiro, com ênfase no aumento de oportunidades de aprendizado para os pobres". (VIEIRA, 2002, p. 35). A reforma proposta está diretamente articulada, de forma ideológica, a um "pacote" de medidas, que "abrange um amplo conjunto de aspectos vinculados à educação, das macropolíticas até a sala de aula" (TORRES, 1998, p.126). Além do BM, outras organizações multilaterais, como a UNESCO e a OCDE, apresentam projetos que influenciam o campo da educação, incluindo um modelo universal de formação e profissionalização de professores.

A partir de acontecimentos internacionais, como a Conferência Mundial sobre Educação para Todos, realizada em Jontien, Tailândia, em 1990; a Declaração de Nova Delhi, reunião do grupo dos nove países integrantes do EFA-9, realizada em 1993, em Nova Delhi; a Conferência de Kingston, Jamaica, realizada em 1996; a Proposta da Cepal: *Educación y Conocimiento: Eje de la Transformación Productiva com Equidad* (UNESCO, Cepal, 1992 e Cepal, UNESCO, Ipea, Inep, 1995); o Brasil organizou sua política educacional levando em conta os acordos firmados entre os países.

Entre os eventos e propostas mais marcantes da política educacional brasileira, destaco aqueles/as que dizem respeito, direta ou indiretamente, à profissionalização e valorização dos professores:

- **Plano Decenal de Educação para Todos** (1993-2003): a partir do compromisso firmado na Conferência de Educação para Todos, em Jomtien, ao Brasil coube a responsabilidade de tomar iniciativas voltadas à educação fundamental. As diretrizes propostas pelo Plano deveriam servir de fundamentação para a elaboração dos planos estaduais e municipais de educação. Dentre os três grandes eixos deste Plano (*Toda criança brasileira na escola, Todo professor respeitado como profissional, Toda escola com ensino de qualidade*), destaco o eixo que visava "resgatar a dignidade profissional dos professores". No roteiro para o trabalho, enviado às escolas, os temas a serem discutidos eram: *acesso, sucesso escolar, aprendizagem, professores e profissionais do ensino, gestão, relacionamento com a comunidade, cidadania na escola, financiamento e gastos com a educação*. Conforme colocações de Cunha (1998, p. 59), a "questão do magistério" era "condição *sine qua non* para a execução do Plano". Os debates deste Plano convergiram no evento nacional: Conferência Nacional de Educação para Todos.
- **Conferência Nacional de Educação para Todos**: realizada em 1994, veio concretizar-se no Pacto pela Valorização do Magistério e Qualidade da Educação, que significou, para o Ministério da Educação (MEC), a concretização também dos termos do "Compromisso Nacional de Educação para Todos" (1993) e do Acordo feito durante esta Conferência. O Pacto estabelece as premissas, as linhas de ação e as responsabilidades da União e seus entes federados, das universidades e instituições de ensino superior, das entidades e associações representativas dos profissionais de educação, dos conselhos estaduais de educação. As suas premissas ressaltam a "profissionalização" do magistério, como nesta colocação:

> A profissionalização do magistério, processo do reconhecimento pela sociedade, da importância política, social, cultural e econômica do professor, corresponde

> à elevação do nível de formação, à organização de planos de carreira, com acesso via concurso público e remuneração compatível, e à melhora das condições de trabalho dos educadores. (BRASIL, 1994, p. 4)

Também foi criado o Fórum do Magistério para discussão da viabilização do Pacto, envolvendo inclusive às questões referentes ao piso salarial, que foi viabilizado, na época, em 300 dólares.

- **Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – FUNDEF:** no governo Cardoso, a proposta do MEC foi a criação de um fundo de natureza contábil, em que 60% dos recursos seriam gastos com os salários do magistério público do ensino fundamental. Um dos pontos principais de discordância neste projeto foi o piso salarial, que oscilaria entre R$ 150,00 a R$ 300,00 ao mês dependendo da qualificação do professor, bem como a limitação ao ensino fundamental, excluindo a educação infantil e a educação de jovens e adultos. Um piso salarial nacional não foi acertado, desconsiderando o Acordo Nacional de 1994. Com a promulgação da EC nº 14/1996, foi criado o FUNDEF, regulamentado pela Lei nº 9.424/1996. Esta Lei determinou que os Estados, os Municípios e o Distrito Federal deveriam apresentar planos de carreira e remuneração do magistério. O FUNDEF foi automaticamente implantado a partir do ano de 1998.
- **Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB:** no governo Lula foi proposto a substituição do FUNDEF pelo FUNDEB, que foi implantado a partir do ano de 2007. A partir das proposições da EC nº 53/2006, foi promulgada a Lei nº 11.494 de 2007, que regulamenta este fundo nacional de natureza contábil, composto por recursos dos próprios estados, DF e municípios e uma parcela de complementação da União, que é assegurada em caráter eventual quando o valor por aluno/ano do Fundo, no âmbito de cada estado, não alcança o valor mínimo nacional, fixado anualmente. Os fundos previstos por esta Lei destinam-se à manutenção e ao desenvolvimento da educação básica pública e à valorização dos

trabalhadores em educação, incluindo sua condigna remuneração. O FUNDEB prevê o financiamento da educação básica no Brasil, desde a educação infantil até o ensino médio, incluindo a educação de jovens e adultos (EJA). Outro aspecto importante do FUNDEB diz respeito à responsabilidade dos estados, dos municípios e do Distrito Federal na implantação de planos de carreira e remuneração dos profissionais de educação básica, que deverão contemplar a capacitação profissional especialmente voltada à formação continuada dos professores.

- **Conferências Nacionais de Educação, Cultura e Desporto:** estas conferências foram realizadas no âmbito do Poder Legislativo, pela Comissão de Educação, Cultura e Desporto, da Câmara dos Deputados, no período de 2000 a 2005.

Da 1ª Conferência Nacional de Educação, Cultura e Desporto: "Desafios para o Século XXI", realizada em 2000, destaco a proposta 5, que diz respeito aos profissionais da educação: "Valorização dos profissionais da educação através de políticas que promovam a formação, a carreira, os salários e as condições de trabalho". Além disso, a proposta 10 propunha a "Aprovação do Plano Nacional de Educação, considerando os interesses da sociedade e propiciando espaços de interlocução com a comunidade educacional", que foi importante, naquele momento, como mais uma forma de pressão à aprovação do PNE, que veio ocorrer no ano seguinte, pela Lei 10.172/2001.

Dando seqüência, foram realizadas outras conferências promovidas pela Câmara dos Deputados: 2ª Conferência Nacional de Educação, Cultura e Desporto: "Uma escola para a inclusão social?", em novembro de 2001; 3ª Conferência Nacional de Educação, Cultura e Desporto "Por que ainda há quem não aprende?", em dezembro de 2002, em formato de um grande júri, enfocou três aspectos: a política econômica, a pedagogia e a mídia, discutindo seu papel na não-aprendizagem; 4ª Conferência Nacional de Educação e Cultura: "Consolidando novos rumos", em fevereiro de 2004, visando a discussão e avaliação do Plano Nacional de Educação.

Este ano, de 15 a 18 de abril, foi organizada pelo MEC a Conferência Nacional de Educação Básica: "Junte-se ao Brasil pela qualidade da

educação". Este Evento priorizou o debate nacional das políticas públicas na promoção de uma educação básica de qualidade, tendo como tema central "A construção de um sistema nacional articulado de educação". Os eixos temáticos norteadores das conferências estaduais que precederam a Conferência Nacional foram: I – Os Desafios da Construção de um Sistema Nacional Articulado de Educação; II – Democratização da Gestão e Qualidade Social da Educação; III – Construção do Regime de Colaboração entre os Sistemas de Ensino, tendo como um dos instrumentos o Financiamento da Educação; IV – Inclusão e Diversidade na Educação Básica; V – Formação e Valorização Profissional.[1]

- **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores:** no final dos anos 1990 e início dos anos 2000, durante o governo Cardoso, foi promulgado um rol de pareceres e resoluções que tratam das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica (Parecer nº 009/2001 e demais resoluções), ou seja, a formação de licenciados para diversas áreas do conhecimento, a elas estão acrescidas as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Pedagogia[2].

Para Scheibe (2002, p. 47), fica evidenciado que a "trajetória das concepções e políticas de formação dos professores tem-nos possibilitado detectar um processo histórico de desvalorização social desses profissionais". A formação inicial e permanente do professor, a (re)significação de saberes, a interação teórico-prática são elementos imprescindíveis para a valorização pessoal e profissional, além dos demais aspectos, como: condições de trabalho, carreira, status sócio-econômico mais elevado. Para tanto, penso ser necessário ultrapassar a visão ingênua de que basta a opção pela formação de competências profissionais, como o discurso oficial ressaltou nos últimos ordenamentos.

Registro como essencial ler nas entrelinhas as proposições da política educacional brasileira, no sentido de perceber de que forma a

[1]Maiores informações sobre a Conferência Nacional de Educação pelo site http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&task=view&id=8986&Itemid=&sistemas=1.

[2]As Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Pedagogia foram instituídas pelos seguintes documentos legais: Parecer CNE/CP 5/2005, de 15/5/2005, Parecer CNE/CP 3/2006, de 11/4/2006, e Resolução 1/2006, de 15/5/2006.

profissionalização e valorização do magistério público está presente na atual proposição legal, qual sua intencionalidade. Programas e ações políticas com propósito emancipatório não garantem concretamente a efetivação crítica das mesmas. São inicialmente apenas textos/documentos prescritivos, que podem (ou não) ser recriados na sua implantação.

> Se os textos são, ao mesmo tempo, produto e produtores de orientações políticas no campo da educação, sua difusão e promulgação geram também situações de mudanças ou inovações, experienciadas no contexto das práticas educativas. Relembrando que os textos de políticas não são simplesmente recebidos e implementados, mas, ao contrário, dentro da arena da prática estão sujeitos à interpretação e recriação. Podemos abordar, por exemplo, a legislação como dimensão de um processo contínuo, cujo *locus* de poder está constantemente mudando. (SHIROMA, CAMPOS, GARCIA, 2005, p. 433).

É importante referendar o ordenamento constitucional e legal do Brasil que se refere à profissionalização dos professores. Para tanto, inicio pela atual Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Nessa há referência, em seu artigo 206, inciso V, à valorização dos profissionais da educação como um dos seus princípios constitucionais. A Emenda Constitucional n° 53/2006 alterou a redação original com alguns acréscimos no que se refere à profissionalização e valorização dos profissionais da educação pública. Evidencia a necessidade e premência dessa valorização para todos os profissionais da educação, não somente aos professores, mas também aos servidores da educação como um todo. Assim, o inciso V, do artigo referido anteriormente, dispõe que a valorização dos profissionais da educação escolar seja garantida através de "*planos de carreira, com ingresso exclusivamente por concurso público de provas e títulos, aos das*

redes públicas" e, no inciso VIII coloca o "*piso salarial nacional para os profissionais da educação escolar pública, nos termos de lei federal".*

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) nº 9.394/1996 traz um capítulo específico aos Profissionais da Educação. Desse, destaco o art. 67 pelas disposições previstas nestes incisos que corroboram para que se efetive a consolidação da profissionalização do magistério público, ao assegurar-lhes por meio de "estatutos e planos de carreira do magistério público":

> I - ingresso exclusivamente por concurso público de provas e títulos;
> II - aperfeiçoamento profissional continuado, inclusive com licenciamento periódico remunerado para esse fim;
> III - piso salarial profissional;
> IV - progressão funcional baseada na titulação ou habilitação, e na avaliação do desempenho;
> V - período reservado a estudos, planejamento e avaliação, incluído na carga de trabalho;
> VI - condições adequadas de trabalho.

O Plano Nacional de Educação (PNE), Lei nº 10.172/2001 tem como um dos objetivos centrais a "melhoria da qualidade do ensino", que "somente poderá ser alcançada se for promovida, ao mesmo tempo, a valorização do magistério". Explicita ainda que essa valorização envolve uma "política global do magistério", a qual compreende, simultaneamente, "- a formação profissional inicial; - as condições de trabalho, salário e carreira; - a formação continuada". (PNE, 2001).

O atual Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE) consiste, segundo o MEC, em um conjunto de ações que tem como objetivo melhorar a qualidade da educação básica, compreendendo mais de 40 programas[3].

O Decreto Presidencial n° 6.094/2007[4] é o documento legal que vem associado ao PDE, ou seja, dispõe sobre a implementação do Plano de

[3] Os programas do PDE encontram-se disponíveis no site do MEC: http://portal.mec.gov.br/pde

Metas Compromisso Todos pela Educação, pela União Federal, em regime de colaboração com Estados, Municípios e Distrito Federal. Para a inclusão dos municípios, prioritariamente aqueles que apresentarem Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB)[5] mais baixo, o Decreto estabelece a necessidade de adesão das prefeituras através da assinatura do "Termo de Compromisso" por parte do Prefeito Municipal, com a previsão da elaboração do Programa de Ações Integradas (PAR).

O Plano de Metas "Compromisso Todos pela Educação" vincula-se ao compromisso assinado por 196 países em 2000, na Conferência de Dacar, promovida pela UNESCO e ao programa lançado em setembro de 2006, no Brasil, também denominado "Compromisso Todos pela Educação".

O apoio técnico e financeiro do Ministério da Educação aos entes federados no cumprimento do Plano de Metas será orientado a partir de quatro eixos de ação, ou seja, a gestão educacional; a formação de professores e profissionais de serviços e apoio escolar; os recursos pedagógicos e a infra-estrutura física; práticas pedagógicas e avaliação. Dessas ações previstas no PDE, algumas dizem respeito aos profissionais da educação, no que se refere, principalmente, à formação, à carreira e aos salários.

A profissionalização dos professores não se resume apenas na formação inicial e continuada. Conjuntamente está a valorização profissional, em que se traduz nas discussões relativas à remuneração, aos mecanismos da carreira profissional, assim como às condições de trabalho. Além disso, numa perspectiva mais abrangente da profissão, a necessidade de se (re)constituir um estatuto epistemológico e ético da profissão professor.

---

[4] O Decreto Presidencial n° 6094/2007 está disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2007/Decreto/D6094.htm

[5] O IDEB é concebido como um indicador objetivo que permitirá o monitoramente da evolução da situação educacional, compreendendo metas intermediárias (a cada dois anos) e finais (2022). Dentre os estados e municípios brasileiros, aqueles que assinarem o termo de adesão ao Compromisso e, com prioridade, aqueles com IDEB mais baixo, receberão assistência técnica do MEC para elaboração de um diagnóstico e de um plano de ações articuladas (PAR), em conjunto com dirigentes locais. (LUCE, FARENZENA, 2007, p. 11). A fórmula do IDEB encontra-se no Portal do MEC – www.mec.gov.br

Dentre as 28 diretrizes previstas no Decreto n° 6.094/2007, as que se relacionam mais diretamente à profissionalização dos professores são:

- *instituir programa próprio ou em regime de colaboração para formação inicial e continuada de profissionais da educação;*
- *implantar plano de carreira, cargos e salários para os profissionais da educação, privilegiando o mérito, a formação e a avaliação do desempenho;*
- *valorizar o mérito do trabalhador da educação, representado pelo desempenho eficiente no trabalho, dedicação, assiduidade, pontualidade, responsabilidade, realização de projetos e trabalhos especializados, cursos de atualização e desenvolvimento profissional;*
- *dar conseqüência ao período probatório, tornando o professor efetivo estável após avaliação, de preferência externa ao sistema educacional local;*
- *envolver todos os professores na discussão e elaboração do projeto político pedagógico, respeitadas as especificidades de cada escola;*
- *incorporar ao núcleo gestor da escola coordenadores pedagógicos que acompanhem as dificuldades enfrentadas pelo professor;*
- *fixar regras claras, considerados mérito e desempenho, para nomeação e exoneração de diretor de escola.*

Nessas diretrizes, a forma verbal inicial evidencia o proposital comprometimento dos entes federados na dinamização das mesmas. Ficam evidentes expressões como: *mérito, desempenho, eficiente*; que se assentam, sutilmente, na questão da meritocracia e da performatividade.

Segundo Ball (2004), a performatividade tem um efeito insidioso na natureza do trabalho profissional, porque age em retroação sobre a prática para reorientá-la em direção a determinados resultados e valores. E o desempenho do profissional é o alvo principal.

> A performatividade é alcançada mediante a construção e publicação de informações e de indicadores, além de outras realizações e materiais institucionais de caráter promocional, como mecanismos para estimular, julgar e comparar profissionais em termos de resultados: a

> tendência para nomear, diferenciar e classificar. (BALL, 2005, p.6)

Como a profissionalização perpassa também pela questão da remuneração salarial, a reflexão sobre o Piso Salarial Profissional Nacional (PSPN) para o magistério público é de extrema relevância, pois é uma reivindicação histórica dos professores. Desde a Constituição de 1988, perpassando a LDB de 1996, a questão do piso salarial está referendada no ordenamento, assegurando sua legitimidade legal e constitucional.

Para maior explicitação, retorno ao ano de 1994, no governo Itamar Franco, quando o Pacto pela Valorização do Magistério e Qualidade da Educação foi assinado. Este Pacto estava vinculado ao Plano Decenal de Educação para Todos, que tinha por objetivo "estabelecer e implementar uma política de longo alcance para a profissionalização do magistério com vistas à elevação dos padrões de qualidade da educação básica". Previa a institucionalização do regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, assim como o estabelecimento do piso salarial profissional nacional de, no mínimo, R$ 300,00 (trezentos reais), como remuneração para início da carreira para o professor habilitado, pelo menos, em nível médio. Nas duas gestões do governo Cardoso, o Pacto não foi cumprido. Já no governo Lula, a mobilização das entidades reiniciou, mas foi somente com as discussões do FUNDEB, que a revitalização do PSPN ocorreu.

O Projeto de Lei n° 619/2007 (PL), instituindo o piso salarial do profissional do magistério da educação básica, tendo como relator o deputado Severiano Alves (PDT-BA), deu entrada no Congresso Nacional, observando o disposto nos termos do art. 41, parágrafo único da Medida Provisória n° 339, de 28 de dezembro de 2006, que previa o prazo de 90 (noventa) dias, para que o Poder Executivo regulamentasse o disposto na Emenda Constitucional n° 53, que instituiu o FUNDEB. Mais tarde, essa exigência foi prevista na Lei nº 11.494/2007 do FUNDEB, em seu artigo 41, que determinou o prazo de 31 de agosto de 2007 para que o Piso Salarial Profissional Nacional (PSPN) fosse fixado em lei específica. Inicialmente, o PL 619/2007 previu o piso de R$ 850,00 para os profissionais do magistério

para 40 horas, a ser implantado de forma gradativa no decorrer de três anos.

Desde então, várias emendas foram apresentadas ao PL 619/2007. No dia 03 de outubro de 2007, a Comissão de Educação e Cultura da Câmara dos Deputados aprovou o substitutivo do deputado Severino Alves (PDT-BA). O texto fixa em R$ 950,00 o valor para profissionais com formação de nível médio com jornada semanal de 40 horas e não faz referência aos professores com formação superior. O PL 619/2007 foi apensado ao PL 7.431/2006, do senador Cristovam Buarque (PDT/DF). No dia 07 de maio deste ano, o PL foi aprovado por unanimidade pelos membros da Comissão de Constituição, Justiça e de Cidadania da Câmara dos Deputados. Após, será enviado ao Senado Federal, para ser analisado e votado, para, então, seguir para sanção presidencial.

Para Vieira (2007, p. 38), piso "é um 'valor' abaixo do qual não poderão ser estabelecidos vencimentos iniciais de carreira. Portanto, é um referencial de reconhecimento profissional." "O piso deve ser, exatamente, o fator de estímulo à profissionalização" (p. 40). Contudo, o enfrentamento da questão ainda é necessário por considerar-se o piso salarial muito inferior à importância da valorização do profissional docente.

A política nacional envolvendo programas e ações voltadas à formação do professor iniciaram no governo anterior, evidenciando certa centralização dessas políticas. No governo Lula, algumas ações deram continuidade às propostas anteriores, outras foram reformuladas e propostas novas foram apresentadas, especialmente, no atual mandato do governo.

Destaco algumas iniciativas do governo Lula no campo da profissionalização, valorização profissional e da formação dos professores, no período compreendido entre 2003 a 2006 que foram vinculadas ao atual PDE:

- **Rede Nacional de Formação Continuada de Professores de Educação Básica (2003):** criada com o objetivo de contribuir para a melhoria da formação dos professores e dos alunos, composta por

universidades públicas e comunitárias que se constituem Centros de Pesquisa e Desenvolvimento da Educação[6]. Visa a formação continuada de professores de EB, em exercício, diretores de escola, equipe gestora e dirigentes dos sistemas públicos de educação.

• **Proinfantil (2005):** curso em nível médio, a distância, na modalidade Normal que se destina aos professores da Educação Infantil em exercício nas creches e pré-escolas das redes públicas e da rede privada sem fins lucrativos.

• **Proformação (2004):** curso em nível médio, na modalidade Normal, a distância, para professores, sem formação específica, que atuam nos quatro anos iniciais do ensino fundamental, classes de alfabetização ou na EJA das redes públicas de ensino.

• **Pró-licenciatura (2005**): programa de formação inicial, a distância, desenvolvido em parceria com IES públicas, comunitárias, ou confessionais, dirigido a professores em exercício nos anos finais do Ensino Fundamental e/ou do Ensino Médio dos sistemas públicos de ensino, sem formação em nível de licenciatura.

• **Programa de Incentivo à Formação Continuada de Professores do Ensino Médio (2004):** destina-se a professores em exercício em escolas públicas de ensino médio. Este Programa cadastra instituições de ensino superior para realização de cursos de formação continuada de professores em exercício nas redes públicas estaduais de educação. São cursos de Química, Física, Biologia, Matemática, História, Geografia, Língua Portuguesa e Língua Espanhola.

• **Pró-letramento (2005):** programa de formação continuada de professores para melhoria da qualidade de aprendizagem da leitura/escrita e matemática nas séries iniciais do ensino fundamental. O Programa é realizado pelo MEC, em parceria com universidades que integram a Rede Nacional de Formação Continuada e com adesão dos estados e municípios.

[6] Centros de Pesquisa selecionados abrangem cinco áreas de especialidade/conhecimento (alfabetização e linguagem, educação matemática e científica, ensino de ciências humanas e sociais, artes e educação física, gestão e avaliação da educação), correspondentes às áreas de certificação dos profissionais da educação, conforme previsto na Portaria 1.403/03.

Podem participar todos os professores que estão em exercício, nas séries iniciais do ensino fundamental das escolas públicas.

• **PRALER (2004):** o Programa de Aperfeiçoamento da Leitura e Escrita visa a formação continuada, na modalidade semipresencial e presencial, destinado à capacitação de professores alfabetizadores das séries iniciais.

• **Prodocência (2006): o** Programa de Consolidação das Licenciaturas constitui-se em uma iniciativ**a** da Secretaria de Educação Superior do MEC que visa fortalecer os programas d**e** formação inicial de professores e dar continuidade as suas ações d**e** melhoria da qualidade dos cursos de licenciatura das Instituiçõe**s** Federais e Estaduais de Ensino Superior.

• **ProUni (2005):** o Programa Universidade para Todos tem como finalidade a concessão de bolsas de estudos integrais e parciais a estudantes de baixa renda, em cursos de graduação e seqüenciais de formação específica, em instituições privadas de educação superior. Visa, também, apoiar a formação de professores com a concessão de bolsas de estudo para professores em exercício na rede pública de ensino que se candidatem a cursos de licenciatura e Pedagogia. Há também um sistema de cotas para negros e índios. Segundo dados do ProUni (SISPROUNI, de 01/11/2007)[7], no período de 2005-2007, dos 310.079 bolsistas do ProUni, 4.469 são bolsistas professores, o que equivale a 1,44% do total de bolsistas.

• **PROLIND (2005):** O Programa de Formação Superior e Licenciaturas Indígenas tem como finalidade apoiar projetos, desenvolvidos pelas instituições de educação superior públicas em conjunto com as comunidades indígenas, que visem à formação superior de docentes indígenas para o Ensino Fundamental (5º ao 8º ano) e Ensino Médio.

• **Programa de Formação Continuada Mídias na Educação (2006)**: programa a distância, modular de formação continuada de professores da Educação Básica, Educação Especial e Educação de Jovens e Adultos, profissionais e graduandos de áreas ligadas ao magistério e à gestão educacional.

[7] Site do MEC: www. http://portal.mec.gov.br

Observei que a maioria dos programas e ações de governo para a formação inicial ou continuada de professores se dá através da educação a distância. Isso não me preocupa quando se trata da formação de professores que já exercem a docência, pois podem estabelecer a relação teórico-prática com maior reflexão, a partir da suas vivências; penso que exige um olhar mais cuidadoso sobre o processo de formulação e implementação desta política pública por parte do próprio governo, da sociedade e das instituições representativas dos professores.

A profissionalização envolve um conjunto de processos e movimentos em busca da identidade docente. É um processo socializador que envolve não só a formação, mas melhores condições de trabalho, carreira profissional, remuneração, organização sindical e outras associações representativas, bem como dignidade e status social, na possibilidade da construção ético-profissional da profissão professor.

A política de profissionalização dos professores, juntamente com sua valorização profissional, deve ser efetivada realmente como uma política de Estado e não apenas de governo: esse é um desafio atual. Penso como Deubel (2002, p. 54), em que "*es necesario partir de la idea de que las políticas públicas no sirven para resolver los problemas. En realidad los problemas son resueltos por los actores sociales mediante la implementación de sus estrategias, la gestión de sus conflictos y sobre todo mediante procesos de aprendizaje*".

Referências:

AZEVEDO, Janete Maria Lins de. **Educação como política pública**. Campinas, SP: Autores Associados, 2001.

BALL, Stephen. Performatividade, privatização e o pós-Estado do bem-estar. **Educação & Sociedade**, Campinas, vol. 25, n. 89, p. 1105-1126, set./dez., 2004. Disponível em http://www.cedes.unicamp.br.

_____. Stephen Ball e a educação (entrevista a Lucíola Licínio de C. P. Santos). **Educação em Revista,** Belo Horizonte, n.40, p. 11-25, dez., 2004.

_____. Profissionalismo, gerencialismo e performatividade. **Cadernos de Pesquisa**, v. 35, n. 126, p. 539-564, set./dez., 2005.

BARROSO, João. O Estado, a educação e a regulação das políticas. **Educação & Sociedade,** Campinas, v. 26, n. 92, p. 725-751, número especial, out., 2005.

BOWE, R.; BALL, S. **Reforming education and changing schools:** case studies in policy sociology. London: Routledge, 1992.

BRASIL. **Pacto pela Valorização do Magistério e Qualidade da Educação**. Brasília: MEC, 1994.

_____. **Constituição da República Federativa do Brasil**: promulgada em 5 de outubro de 1988. 40 ed. São Paulo: Saraiva, 2007. (Coleção Saraiva de Legislação).

_____. Ministério da Educação. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394**, de 20 de dezembro de 1996. Brasília, 1996.

_____. Ministério da Educação. **Plano Nacional de Educação. Lei nº 10.172**, de 09 de janeiro de 2001. Brasília, 2001.

_____. Ministério da Educação. **Lei n° 9.424/96**. FUNDEF. Brasília: Câmara dos Deputados, 1997.

_____. Ministério da Educação. **Decreto Presidencial n° 6.094**, de 24 de abril de 2007.

_____. Ministério da Educação. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Plano de Desenvolvimento da Educação. **Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação. Guia de programas.** Brasília, jun., 2007.

CUNHA, Célio da. A política de valorização do magistério na década de 1990: apontamentos incompletos. In: VEIGA, Ilma Passos A. (Org.).

Caminhos da profissionalização do magistério. Campinas: Papirus, 1998. (Coleção Magistério: formação e trabalho pedagógico).

CUNHA, Maria Isabel da. O lugar da formação do professor universitário: a condição profissional em questão. In: CUNHA, Maria Isabel da (Org.). **Reflexões e práticas em pedagogia universitária.** Campinas, SP: Papirus, 2007. (Coleção Magistério: formação e trabalho pedagógico).

DEUBEL, André-Noël Roth. **Políticas públicas: formulación, implementación y evaluación.** Bogotá, D.C: Ediciones Aurora, 2002.

ENGUITA, Mariano F. Ambigüidade da docência: entre o profissionalismo e a proletarização. **Teoria e Educação**, n.4. Dossiê: Interpretando o trabalho docente. Porto Alegre: Pannonica, 1991.

LAS REFORMAS EM LOS PAÍSES DEL CONO SUR: um balance crítico. Buenos Aires: Consejo Latinoamericano de Ciencias Sociales – CLACSO, 2005.

LUCE, Maria Beatriz; FARENZENA, Nalú . O regime de colaboração intergovernamental. In: GRACIANO, Mariângela. (Org.). **O plano de desenvolvimento da Educação (PDE).** São Paulo, SP: Ação Educativa, v. 4, p. 9-13, 2007.

MAINARDES, Jefferson. Abordagem do ciclo de políticas: uma contribuição para a análise de políticas educacionais. **Educação & Sociedade,** Campinas, vol. 27, n. 94, p. 47-69, jan./abr., 2006. Disponível em http://www.cedes.unicamp.br

RUA, Maria das Graças. Análise de Políticas Públicas: Conceitos Básicos. In: **O Estudo da Política**: Tópicos Selecionados. Brasília: Paralelo 15, 1998.

SCHEIBE, Leda. Formação dos profissionais da educação pós-LDB: vicissitudes e perspectivas. In: VEIGA, Ilma Passos Alencastro; AMARAL, Ana Lúcia (Orgs.). **Formação de Professores:** políticas e debates. Campinas, SP: Papirus, 2002. (Coleção Magistério: Formação e Trabalho Pedagógico).

SHIROMA, Eneida O.; CAMPOS, Roselane Fátima; GARCIA, Rosalba Maria C. Decifrar textos para compreender a política: subsídios teórico-metodológicos para análise de documentos. **Perspectiva**. Florianópolis, v.

23, n. 02, p. 427-446, jul./dez., 2005. http://www.ced.ufsc.br/nucleos/nup/perspectiva.html

TORRES, Rosa M. Melhorar a qualidade da educação básica? As estratégias do Banco Mundial. In: TOMMASI, Lívia de; WARDE, Mirian J.; HADDAD, Sérgio (Orgs.). **O Banco Mundial e as políticas educacionais**. 2 ed. São Paulo: Cortez, 1998, p. 125-193.

VEIGA, Ilma Passos A. (Org.). **Caminhos da profissionalização do magistério.** Campinas, SP: Papirus, 1998. (Coleção Magistério: formação e trabalho pedagógico).

_____; CUNHA, Maria Isabel da (Org.). **Desmistificando a profissionalização do magistério.** Campinas, SP: Papirus, 1999. (Coleção Magistério: formação e trabalho pedagógico).

_____; KAPUZINIAK, C.; ARAUJO, J.C.S. **Docência: uma construção ético-profissional.** Campinas, SP: Papirus, 2005.

VIEIRA, Juçara Dutra. **Piso salarial nacional dos educadores**: dois séculos de atraso. Brasília: [s.n.], 2007.